



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 4210/2019
Data: 01/10/2019 Horário: 10:51
Legislativo - PAR 286/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do Relator, sob a égide do artigo 77 do Regimento
Interno, vem **prolatar parecer**, ao Projeto de Lei Ordinária de nº **232/19**,
recebido em **23/09/19**, de autoria da Mesa Diretora, nos seguintes termos:

**Analisando o referido Projeto de Lei Ordinária, que REVOGA A LEI
MUNICIPAL Nº 3.352/10, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010, verifiquei
que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo
206, Do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística
de Ibitinga.**

**Assim, emito parecer
favorável à sua regular tramitação.
Ibitinga, 30 de setembro de 2019.**



**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
RELATOR**

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:



**MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE**



**TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO**

